



## EDITAL COMPLEMENTAR 002 AO Edital 001-2025 - Seleção de Bolsista (CADASTRO DE RESERVA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Câmpus Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberações da sua Comissão de Bolsas (Portaria Nº 152/2025-PRPPG), torna público a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** da seleção de Bolsista (Cadastro de Reserva).

As inscrições foram realizadas por categorias, como disposto no item 6.3 do Edital 01/2025 e Art. 8º da Instrução Normativa (IN) Nº 5/2024-REITORIA-UNEMAT, que trata da concessão e possível acúmulo da bolsa:

1. Estudante em vulnerabilidade socioeconômica: **NÃO HOUVE INSCRITOS**
2. Discente sem vínculo empregatício:

### MESTRADO

| Nº ORD. | CANDIDATO(A)                           | RESULTADO | JUSTIIFICATIVA |
|---------|----------------------------------------|-----------|----------------|
| 01      | Abosedo Florence Faniyi                | Deferida  | -----          |
| 02      | Aline Cardoso Mota de Assis            | Deferida  | -----          |
| 03      | Gabriel de Oliveira Lopes              | Deferida  | -----          |
| 04      | Jullya Mariny de Oliveira Silva        | Deferida  | -----          |
| 05      | Rebeca Beatriz Mareco Centurión Gruber | Deferida  | -----          |

### DOUTORADO

| Nº ORD. | CANDIDATO(A)               | RESULTADO | JUSTIIFICATIVA |
|---------|----------------------------|-----------|----------------|
| 01      | Betsemens Barboza de Sousa | Deferida  | -----          |



|    |                      |          |       |
|----|----------------------|----------|-------|
| 02 | Bruno Borguetti Lara | Deferida | ----- |
|----|----------------------|----------|-------|

3. Ingressante por Políticas de Ações Afirmativas, devidamente regulamentadas no edital de seleção do PPGLetras:

#### MESTRADO

| Nº ORD. | CANDIDATO(A)                | RESULTADO | JUSTIIFICATIVA |
|---------|-----------------------------|-----------|----------------|
| 01      | Bruna Mariana da Silva      | Deferida  | -----          |
| 02      | Cristiano Dos Santos Torres | Deferida  | -----          |
| 03      | Sarah Santos Caitano        | Deferida  | -----          |

#### DOUTORADO

| Nº ORD. | CANDIDATO(A)       | RESULTADO | JUSTIIFICATIVA |
|---------|--------------------|-----------|----------------|
| 01      | Vanderley da Silva | Deferida  | -----          |

4. Discentes com vínculo empregatício afastados de suas funções sem percepção de vencimentos: **NÃO HOUVE INSCRITOS**

5. Profissionais que atuam no setor público, afastados de suas funções com percepção de vencimentos para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação: **NÃO HOUVE INSCRITOS**

6. Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino com percepção de vencimentos:

#### MESTRADO

| Nº ORD. | CANDIDATO(A)              | RESULTADO | JUSTIIFICATIVA |
|---------|---------------------------|-----------|----------------|
| 01      | Angélica Pereira da Silva | Deferida  | -----          |



|    |                           |          |       |
|----|---------------------------|----------|-------|
| 02 | Edna Alves dos Santos     | Deferida | ----- |
| 03 | Isabel de Oliveira Moraes | Deferida | ----- |
| 04 | Marcio Silva Pereira      | Deferida | ----- |

## DOUTORADO

| Nº ORD. | CANDIDATO(A)                | RESULTADO | JUSTIIFICATIVA |
|---------|-----------------------------|-----------|----------------|
| 01      | Igor Marangon               | Deferida  | -----          |
| 02      | Josilene Pereira dos Santos | Deferida  | -----          |
| 03      | Nidia Ferraz Lopes          | Deferida  | -----          |
| 04      | Valdinei Caes               | Deferida  | -----          |
| 05      | Wagner Pereira de Souza     | Deferida  | -----          |

7. Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação:

## MESTRADO

| Nº ORD. | CANDIDATO(A)                  | RESULTADO | JUSTIIFICATIVA |
|---------|-------------------------------|-----------|----------------|
| 01      | Amanda Ferraça Corrêa         | Deferida  | -----          |
| 02      | Geisa Fátima Maccari Nogueira | Deferida  | -----          |

## DOUTORADO

| Nº ORD. | CANDIDATO(A)            | RESULTADO | JUSTIIFICATIVA |
|---------|-------------------------|-----------|----------------|
| 01      | Rosana de Barros Varela | Deferida  | -----          |

8. Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais: **NÃO HOUVE INSCRITOS**



9. Discentes que residam a mais de 1.000 km de distância da cidade que realiza o curso de pós-graduação:

#### MESTRADO

| Nº ORD. | CANDIDATO(A)                    | RESULTADO  | JUSTIFICATIVA                                        |
|---------|---------------------------------|------------|------------------------------------------------------|
| 01      | Leni Rodrigues Machado dos Reis | Indeferida | Não atende ao quesito 9 da Nº 5/2024-REITORIA-UNEMAT |

Sinop/MT, 10 de julho de 2025.

Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza  
Presidente da Comissão de Bolsas  
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras  
Portaria Nº 152/2025-PRPPG